EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Rio Rufino, 26 de novembro de 2025.

ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal